



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO nº 1592/13

Data 27.12.2013

PUBLICADO EM	
03 - 01 - 2014	
Jornal:	Comunicado Povo
Página:	8
Edição:	1802
Assin. Responsável	

SÚMULA. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de execução de desembolso para o exercício de 2013, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a exigência estabelecida no artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado a programação financeira e o cronograma de desembolso para o exercício de 2013, considerando-se os seguintes atos de alteração orçamentária:

Tipo Ato	Número
Lei	927/2013
Lei	930/2013
Decreto	1567/2013
Decreto	1568/2013
Decreto	1569/2013
Decreto	1570/2013
Decreto	1572/2013
Decreto	1573/2013
Decreto	1574/2013
Decreto	1576/2013
Decreto	1578/2013
Decreto	1579/2013
Decreto	1581/2013
Decreto	1582/2013

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de dezembro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal